

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO .....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO .....	25
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XI – CONCLUSÃO.....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

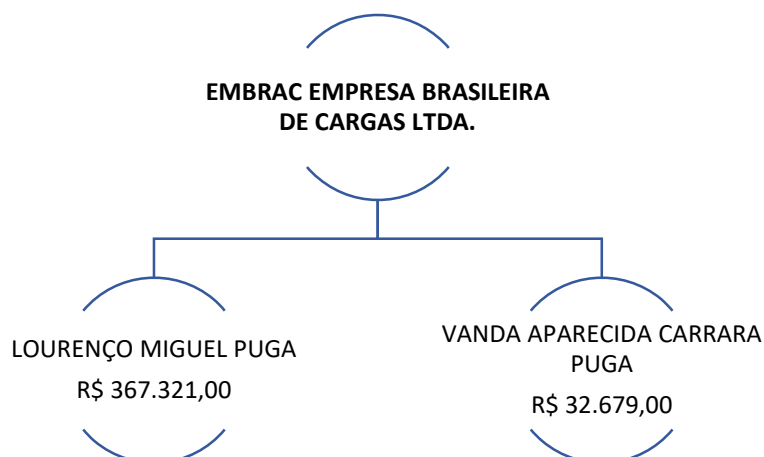
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 10/07/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

**Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades,

além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em maio/2023, a Recuperanda contava com 137 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 107 estavam ativos, 09 estavam em gozo de férias e 17 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 07 demissões e 04 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ATIVOS	123	118	107
FÉRIAS	6	9	9
AFASTADOS	9	11	17
ADMITIDOS	7	2	4
DEMITIDOS	2	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>140</b>	<b>137</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 717.660,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 15% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2023, totalizaram o montante de R\$ 454.524,00, obtendo-se uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Do total,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 408.138,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 46.387,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 222.642,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 40.495,00, resultando em uma despesa total de R\$ 263.136,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
13º SALÁRIO	- 26.108	- 24.402	- 22.824
ADICIONAL NOTURNO	- 2.868	- 2.862	- 2.623
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 14.899	- 29.778	- 39.651
FÉRIAS	- 38.520	- 32.458	- 30.752
HORAS EXTRAS	- 82.331	- 69.826	- 77.040
SALÁRIOS	- 206.793	- 209.894	- 197.489
ASSISTÊNCIA MEDICA	- 6.206	- 3.103	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 1.042	- 573	- 488
AJUDA DE CUSTO	- 4.455	- 7.088	- 3.315
PERICULOSIDADE	- 4.488	- 5.220	- 4.042
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 23.420	- 25.620	- 26.811
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 411.128</b>	<b>- 410.825</b>	<b>- 408.138</b>
FGTS	- 29.062	- 26.804	- 25.199
INSS	- 27.530	- 22.001	- 21.187
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 56.593</b>	<b>- 48.805</b>	<b>- 46.387</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	<b>- 467.721</b>	<b>- 459.630</b>	<b>- 454.524</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
SALÁRIOS	- 98.096	- 105.876	- 101.966
HORAS EXTRAS	- 1.820	- 18	- 963
FÉRIAS	- 11.344	- 11.430	- 12.504
13º SALÁRIO	- 8.087	- 8.680	- 8.584
ADICIONAL NOTURNO	- 368	- 537	- 355
VALE-TRANSPORTE	- 733	- 849	- 650
UNIFORMES	-	-	- 12.000
P.L.R	- 4.037	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

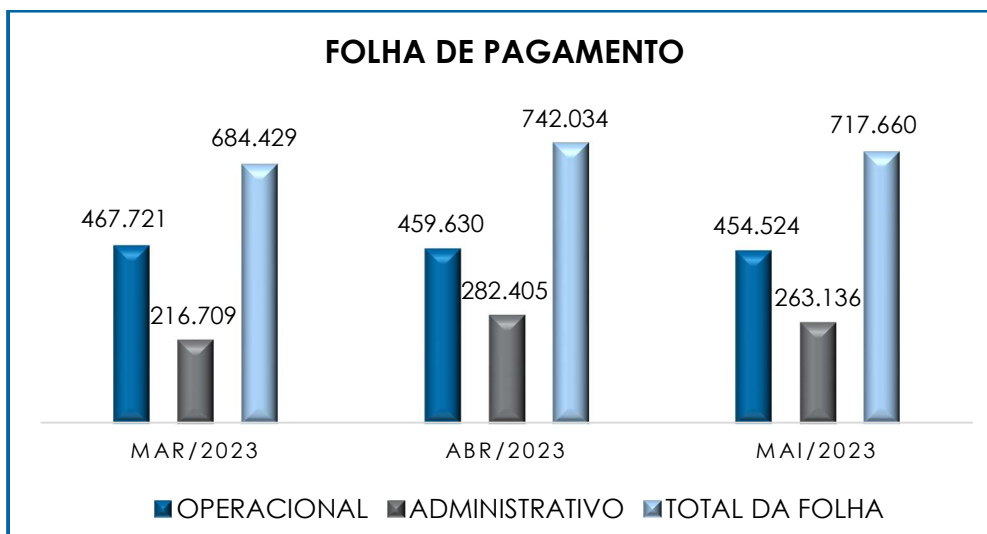
ESTAGIÁRIO	-	1.000	-	1.000	-	1.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	5.028	-	6.491	-	6.862
AJUDA DE CUSTO	-	6.844	-	6.308	-	5.633
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	18.746	-	40.982	-	5.850
CESTA BÁSICA	-	13.726	-	21.328	-	15.601
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	7.459	-	1.660	-	3.929
REFEIÇÕES	-	13.037	-	23.451	-	42.140
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	5.603	-	11.237	-	4.604
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	-	<b>195.928</b>	-	<b>239.848</b>	-	<b>222.642</b>
INSS	-	4.860	-	5.127	-	9.261
FGTS	-	8.380	-	9.588	-	10.227
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	7.542	-	27.842	-	21.007
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>20.781</b>	-	<b>42.557</b>	-	<b>40.495</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	-	<b>216.709</b>	-	<b>282.405</b>	-	<b>263.136</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>684.429</b>	-	<b>742.034</b>	-	<b>717.660</b>

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista/judicial”, “multa rescisória FGTS”, “assistência médica” e “cesta básica”.

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “salários”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março/2023 a maio/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em maio/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.



#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	ACUM. 2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.478.286	3.927.286	4.825.856	21.331.630
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.478.286</b>	<b>3.927.286</b>	<b>4.825.856</b>	<b>21.331.630</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.357	- 655.755	- 781.110	- 3.442.950
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 725.357</b>	<b>- 655.755</b>	<b>- 781.110</b>	<b>- 3.442.950</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.752.929</b>	<b>3.271.531</b>	<b>4.044.747</b>	<b>17.888.680</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 596.319	- 574.541	- 564.370	- 2.969.387
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.131.222	- 1.560.599	- 1.224.793	- 8.413.987
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.025.387</b>	<b>1.136.391</b>	<b>2.255.583</b>	<b>6.505.306</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 557.678	- 574.404	- 614.463	- 2.935.056
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 195.928	- 239.848	- 222.642	- 1.151.980
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 368.320	- 361.518	- 423.863	- 1.927.214
DESPESAS COMERCIAIS	- 18.784	- 73.072	- 5.367	- 118.908

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

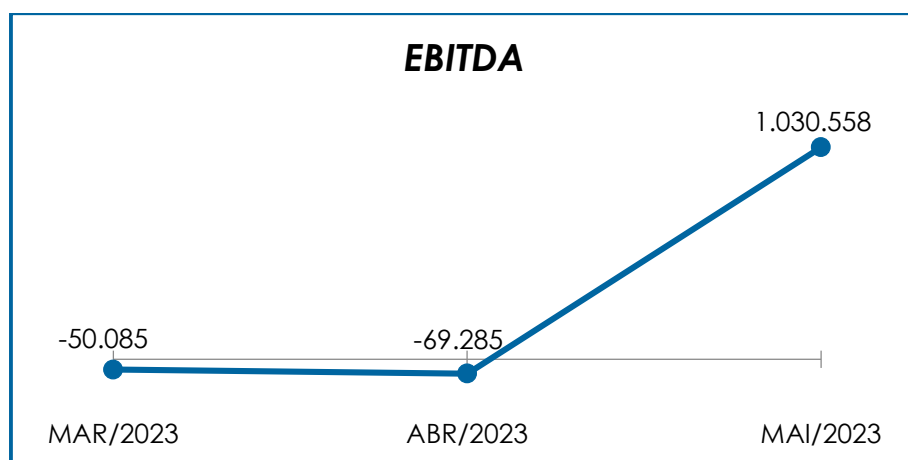
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	20.781	-	42.557	-	40.495	-	209.305
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		86.000		86.000		86.000		430.000
OUTRAS DESPESAS		19	-	278	-	4.196	-	17.159
<b>EBITDA</b>	<b>-</b>	<b>50.085</b>	<b>-</b>	<b>69.285</b>	<b>-</b>	<b>1.030.558</b>	<b>-</b>	<b>575.684</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>1%</b>	<b>-</b>	<b>2%</b>	<b>-</b>	<b>21%</b>	<b>-</b>	<b>3%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em maio/2023, foi positivo (**lucro operacional**) em R\$ 1.030.558,00, o que denota um decréscimo de R\$ 1.099.844,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no faturamento bruto, e em contrapartida, da redução vista em "outros custos da operação" e "despesas comerciais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

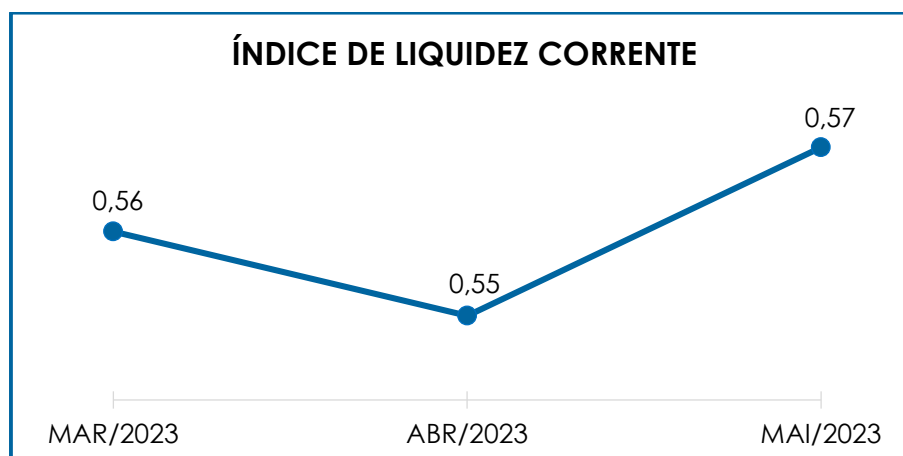
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,57. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,57 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu acréscimo de 4%, permanecendo **insatisfatório**.

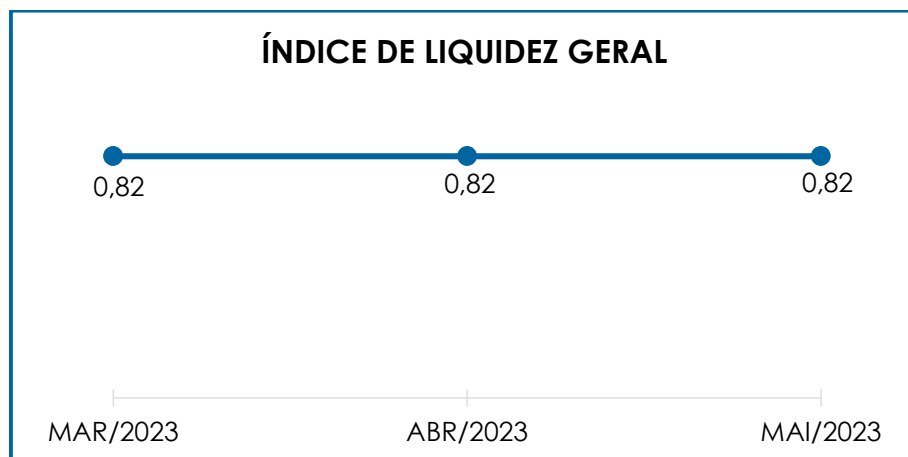
Em maio/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “clientes” e “disponível”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma minoração de 1%, sendo que o decréscimo registrado ocorreu, principalmente, na rubrica “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,82 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 59.013.183,00) pelo “total exigível” (R\$ 71.880.004,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração no “ativo” e a redução no “passivo”, nos importes de R\$ 79.559,00 e R\$ 385.593,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice manteve-se inalterado, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,82 de disponibilidade para quitação.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
DISPONÍVEL	5.578.967	5.328.392	5.440.308
CLIENTES	11.840.517	11.529.741	11.956.063
TRIBUTOS A RECUPERAR	825.882	744.417	625.245
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.614.773	6.588.555	6.588.142
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.544.940</b>	<b>24.875.907</b>	<b>25.294.559</b>
FORNECEDORES	- 7.492.030	- 7.173.509	- 7.139.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.932.822	- 2.874.885	- 2.795.525
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 126.176	- 109.272	- 107.181
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.064.416	- 9.323.664	- 9.748.778
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.370	- 28.217	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.337.349	- 25.010.149	- 24.330.320
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 45.375.131</b>	<b>- 44.929.664</b>	<b>- 44.544.071</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.830.191</b>	<b>- 20.053.757</b>	<b>- 19.249.512</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 44.544.071,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 25.294.559,00), situação essa que, em maio/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.249.512,00. No mês de maio/2023, notou-se uma minoração do saldo negativo, no importe de R\$ 804.245,00, quando comparado ao mês anterior.

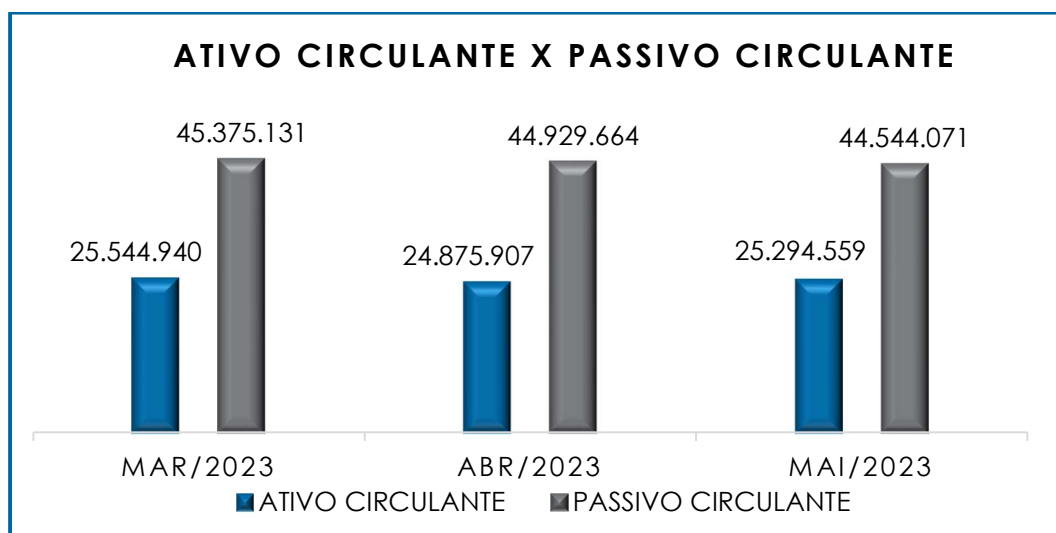
Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 2%, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “clientes” e “disponível”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em maio/2023, houve minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
CLIENTES	11.840.517	11.529.741	11.956.063
FORNECEDORES	- 7.492.030	- 7.173.509	- 7.139.899
<b>TOTAL</b>	<b>4.348.486</b>	<b>4.356.233</b>	<b>4.816.164</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em maio/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 4.816.164,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 11%, uma vez que houve o acréscimo em “clientes”, e em contrapartida, a redução em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 47% do “ativo circulante”.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de março/2023 a maio/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
DISPONÍVEL	5.578.967	5.328.392	5.440.308

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 7.492.030	- 7.173.509	- 7.139.899
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.370	- 28.217	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.337.349	- 25.010.149	- 24.330.320
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.201.297	- 7.189.250	- 7.189.250
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 54.661.076</b>	<b>- 54.269.729</b>	<b>- 53.428.559</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.932.822	- 2.874.885	- 2.795.525
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 126.176	- 109.272	- 107.181
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.064.416	- 9.323.664	- 9.748.778
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 12.483.068</b>	<b>- 12.667.476</b>	<b>- 13.011.138</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 67.144.145</b>	<b>- 66.937.205</b>	<b>- 66.439.697</b>

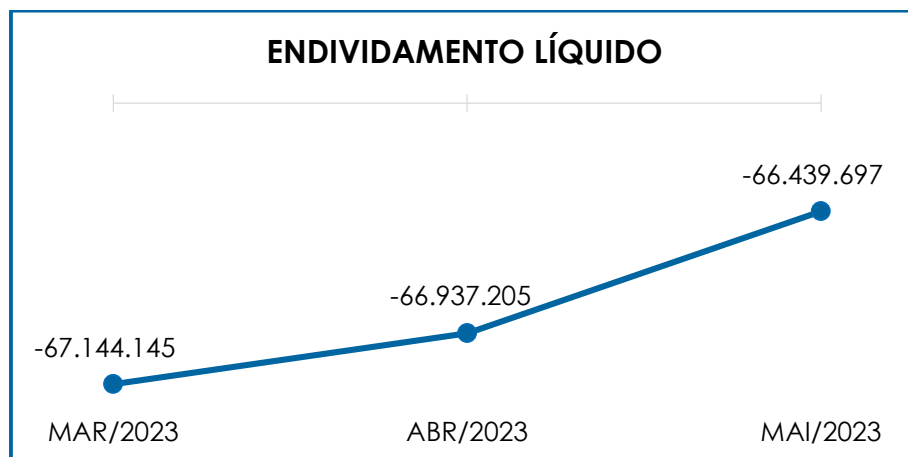
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de R\$ 66.439.697,00, em maio/2023, o qual apresentou uma minoração do saldo negativo, no importe de R\$ 497.508,00, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "disponível". O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 53.428.559,00, o qual sofreu uma redução de 2%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 13.011.138,00, tendo registrado uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido

parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

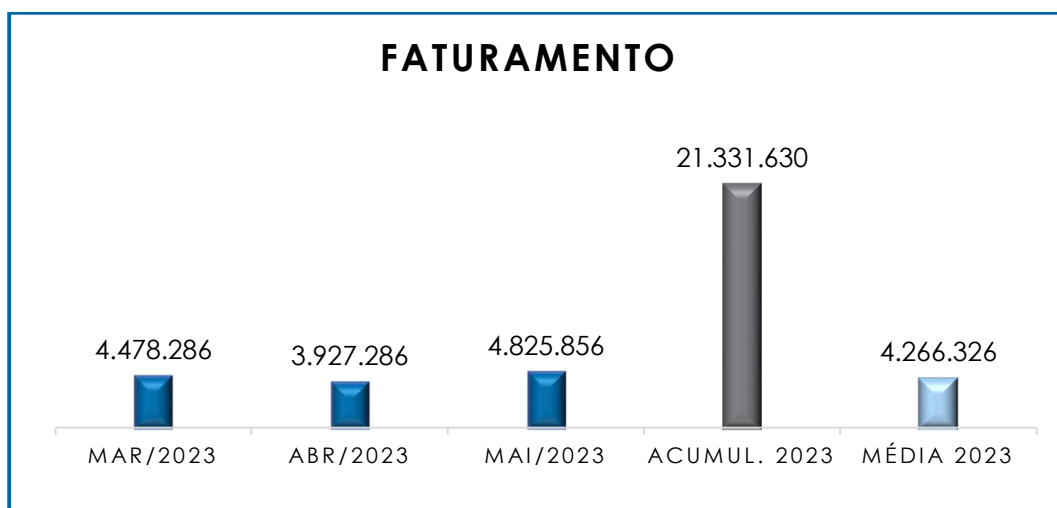
## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de maio/2023, foi de R\$ 4.825.856,00, registrando uma majoração de 23% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.044.747,00, apresentando um acréscimo de 24% em comparação ao mês anterior.

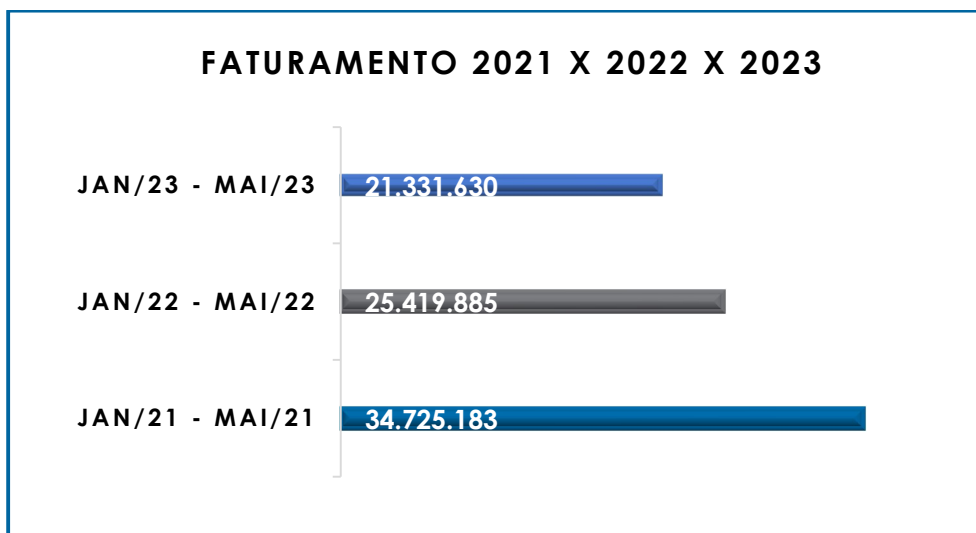
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de maio/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 21.331.630,00, representando a média mensal de R\$ 4.266.326,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a maio/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que

houve uma diminuição de 39% em relação a 2021 e 16% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
DISPONÍVEL	5.578.967	5.328.392	5.440.308
CLIENTES	11.840.517	11.529.741	11.956.063
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	825.882	744.417	625.245
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.614.773	6.588.555	6.588.142
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.544.940</b>	<b>24.875.907</b>	<b>25.294.559</b>
IMOBILIZADO	89.688.527	89.688.527	89.688.527
DEPRECIACÕES	- 55.269.665	- 55.631.815	- 55.970.909
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.419.867</b>	<b>34.057.717</b>	<b>33.718.623</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>59.964.807</b>	<b>58.933.624</b>	<b>59.013.183</b>
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.440.308,00, sendo R\$ 4.577,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 27.401,00 em “bancos” e R\$ 5.408.330,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 111.916,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “aplicações de liquidez imediata”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.956.063,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 4%, representando 47% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.588.142,00, o qual apresentou uma irrisória redução no importe de R\$ 413,00, em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, sendo que esta, representa 41% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 58% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.755.515	2.743.823	2.733.003
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	36.519	21.493	31.899
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPEAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	-	500	500
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.614.773</b>	<b>6.588.555</b>	<b>6.588.142</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>684.801</b>	<b>684.801</b>	<b>684.801</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 625.245,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 16% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
----------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS A COMPENSAR	309.656	262.969	178.577
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	436.711	401.931	367.151
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	63.700	63.701	63.702
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>825.882</b>	<b>744.417</b>	<b>625.245</b>
<b>TOTAL</b>	<b>825.882</b>	<b>744.417</b>	<b>625.245</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

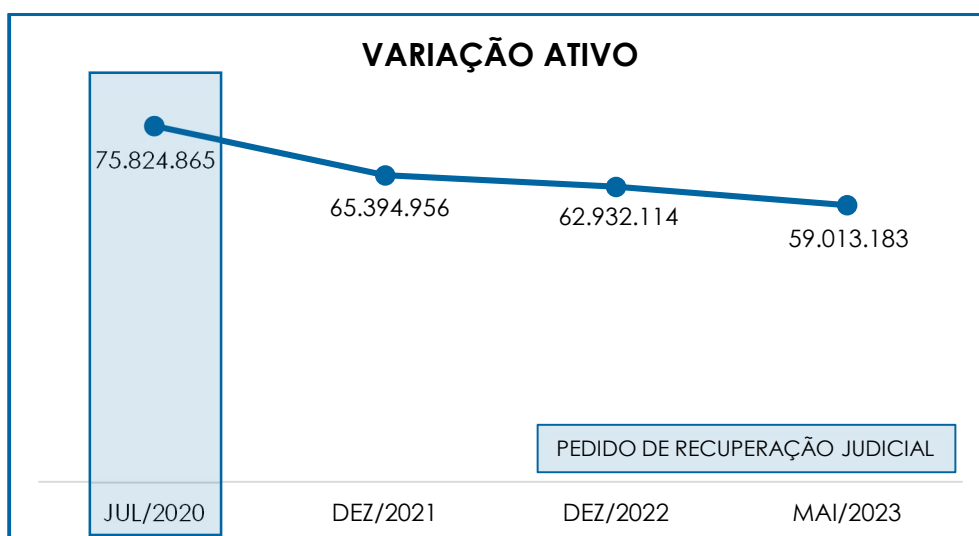
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	116.540	116.540	116.540
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.688.527</b>	<b>89.688.527</b>	<b>89.688.527</b>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 294.938	- 302.754	- 310.570
FERRAMENTAS	- 1.442	- 1.482	- 1.522
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 54.584.572	- 54.928.032	- 55.248.436
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 43.260	- 44.242	- 45.223
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 67.835	- 69.497	- 71.159
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 268.901	- 277.091	- 285.282
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>- 55.269.665</b>	<b>- 55.631.815</b>	<b>- 55.970.909</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>34.419.867</b>	<b>34.057.717</b>	<b>33.718.623</b>



Em maio/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.688.527,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 55.970.909,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 33.717.618,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 22%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
FORNECEDORES	- 7.492.030	- 7.173.509	- 7.139.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.932.822	- 2.874.885	- 2.795.525
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 126.176	- 109.272	- 107.181
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.064.416	- 9.323.664	- 9.748.778
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.370	- 28.217	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.337.349	- 25.010.149	- 24.330.320
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 45.375.131</b>	<b>- 44.929.664</b>	<b>- 44.544.071</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.201.297	- 7.189.250	- 7.189.250
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 27.347.980</b>	<b>- 27.335.933</b>	<b>- 27.335.933</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	10.578.394	10.401.046	10.401.046
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 62.544.717</b>	<b>- 62.264.551</b>	<b>- 61.878.958</b>

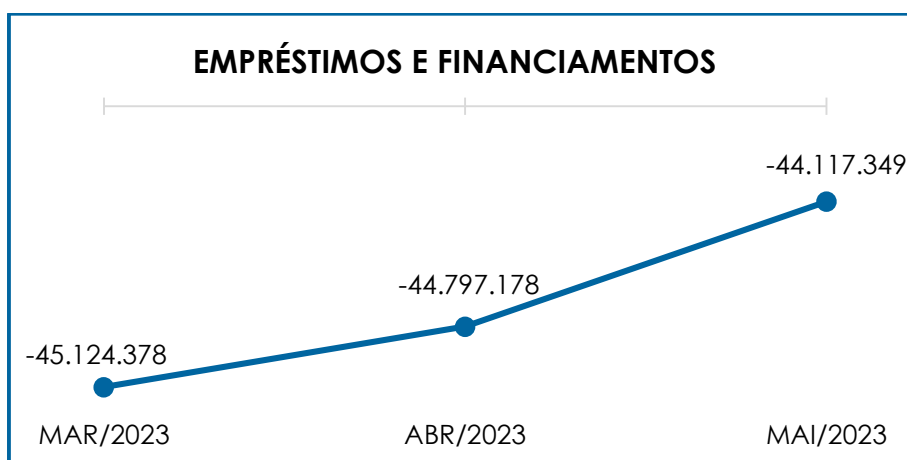
- **Fornecedores:** no mês de maio/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.139.899,00, o qual registrou uma minoração no importe de R\$ 33.609,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram inferiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 44.117.349,00, sendo a monta de R\$ 24.330.320,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em maio/2023, uma minoração de R\$ 679.829,00, vista nos empréstimos e financiamentos com exigibilidade inferior a 365 dias, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia” e “13º a pagar”), e totalizou, no mês de maio/2023, o montante de R\$ 2.795.525,00, o que representa uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “autônomos a pagar”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 373.644	- 368.259	- 365.890
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	-	-	- 8.051
RESCISÕES A PAGAR	- 445.742	- 471.757	- 507.621
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>- 819.386</b>	<b>- 840.016</b>	<b>- 881.562</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.390.987	- 1.311.581	- 1.182.677
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>- 1.390.987</b>	<b>- 1.311.581</b>	<b>- 1.182.677</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	- 106.499	- 136.671	- 163.639
FÉRIAS A PAGAR	- 615.950	- 586.617	- 567.646
<b>OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS</b>	<b>- 722.449</b>	<b>- 723.288</b>	<b>- 731.285</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.932.822</b>	<b>- 2.874.885</b>	<b>- 2.795.525</b>

Vale ressaltar, que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em maio/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 107.181,00, registrando um decréscimo de 2% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em maio/2023, restando o irrisório saldo no importe de R\$ 39,17 a título de "FGTS". Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Vale destacar que esta auxiliar solicitou maiores esclarecimentos a respeito do decréscimo nas obrigações sociais, registrado em março/2023, em relação ao mês anterior, e em resposta, a Recuperanda informou que os responsáveis pela contabilidade realizaram a reconciliação através da verificação junto ao valor do INSS que contemplava apenas a desoneração sem pagamento efetivo. Desta forma, foi constatado que, no sistema contábil, a informação estava registrada em duplicidade para alguns meses de 2022 e 2023, e portanto, foram realizados os devidos ajustes nas referidas rubricas.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica "INSS", bem como efetuou pagamento de "FGTS".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

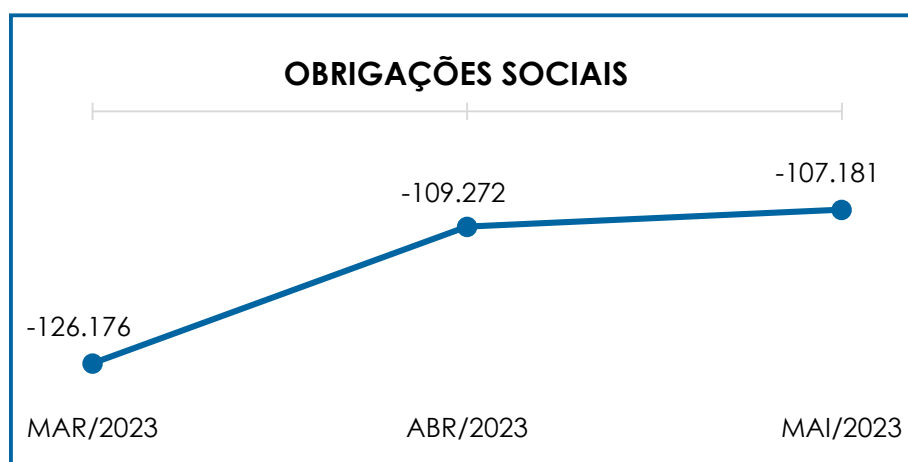
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
INSS A PAGAR	- 83.012	- 76.796	- 75.233
FGTS A PAGAR	- 34.754	- 32.476	- 31.948
GRRF A PAGAR	- 8.409	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 126.176</b>	<b>- 109.272</b>	<b>- 107.181</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 10.108.432,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 425.114,00 no curto prazo, a qual será abordada no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 12.401,00, a qual registrou o decréscimo de 56%, principalmente, em razão da baixa no saldo da rubrica "honorários contábeis".

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.870	- 5.901
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

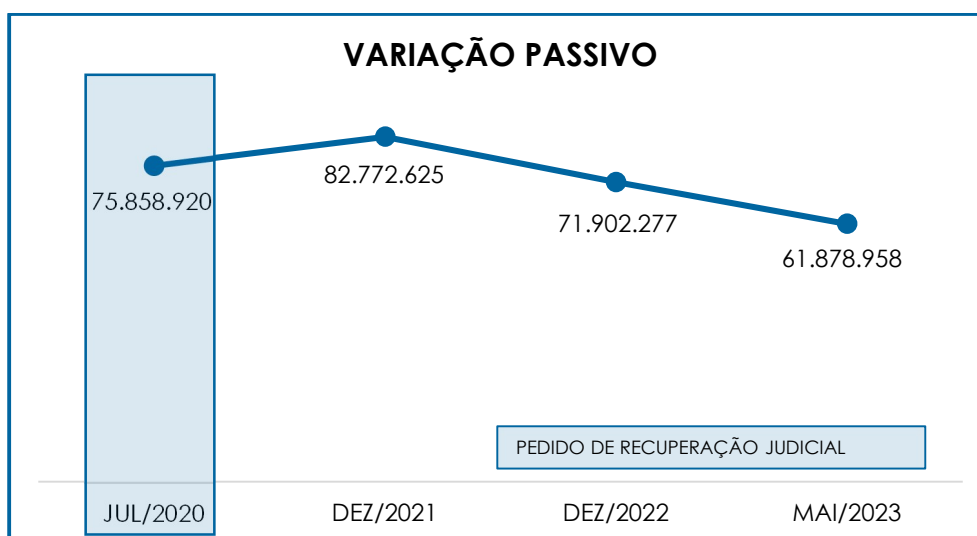
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-	- 15.848	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.370</b>	<b>- 28.217</b>	<b>- 12.401</b>

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em maio/2023, saldo no montante de R\$ 7.595.011,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 126.176	- 109.272	- 107.181
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 126.176</b>	<b>- 109.272</b>	<b>- 107.181</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 20.647	- 16.817	- 19.610
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 4.062	- 4.652	- 4.915
ISS RETIDO A RECOLHER	- 14.269	- 15.869	- 15.163
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 38.675	- 43.211	- 44.267
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 4.944	- 5.033	- 5.764
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002
ICMS A PAGAR	- 2.717.362	- 2.774.881	- 2.877.502
COFINS A PAGAR	- 3.235.170	- 3.367.128	- 3.586.069
PIS A PAGAR	- 702.185	- 730.755	- 778.289
ISSQN A PAGAR	- 2.389	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.329.563	- 1.389.762	- 1.463.650
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 34.701	- 29.966	- 25.195
PARCELAMENTO ICMS	- 600.416	- 583.182	- 565.948
SEGUROS A PAGAR	- 428	- 428	- 428
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
<b>OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	<b>- 9.064.416</b>	<b>- 9.323.664</b>	<b>- 9.748.778</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.550.246</b>	<b>- 9.792.590</b>	<b>- 10.215.613</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 10.215.613,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 107.181,00, representando 1% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 10.108.432,00, equivaleram a 99% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 31.948,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 75.233,00. Em maio/2023, verificou-se que houve uma minoração de 2% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram

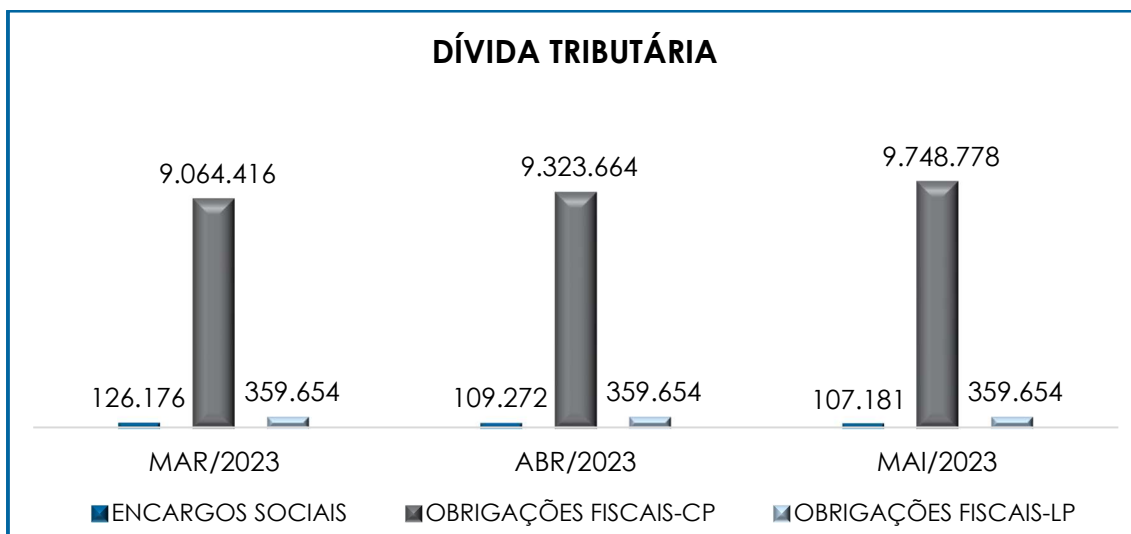
superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 78.525,45 a título de "INSS" e de R\$ 32.437,19, a título de "FGTS". Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 10.108.432,00, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 9.748.778,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em "COFINS a pagar", "ICMS a pagar", "INSS sobre faturamento" e "PIS a pagar", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

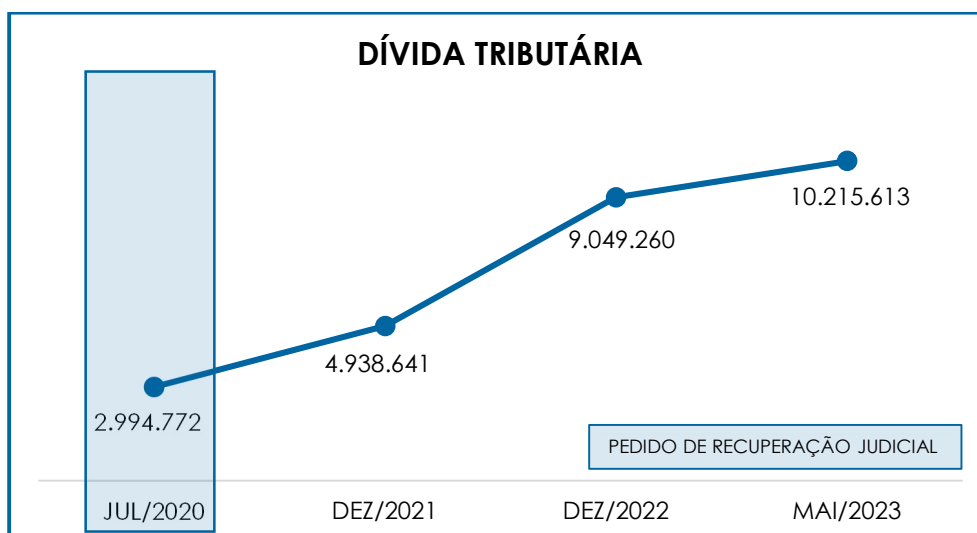
Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:





Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 4% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 10.215.613,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 7.220.841,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.478.286	3.927.286	4.825.856	21.331.630
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.478.286</b>	<b>3.927.286</b>	<b>4.825.856</b>	<b>21.331.630</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.357	- 655.755	- 781.110	- 3.442.950
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>3.752.929</b>	<b>3.271.531</b>	<b>4.044.747</b>	<b>17.888.680</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.752.929</b>	<b>3.271.531</b>	<b>4.044.747</b>	<b>17.888.680</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>83%</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 596.319	- 574.541	- 564.370	- 2.969.387
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.131.222	- 1.560.599	- 1.224.793	- 8.413.987
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 385.056	- 343.460	- 320.404	- 1.902.629
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>640.331</b>	<b>792.931</b>	<b>1.935.179</b>	<b>4.602.677</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>14%</b>	<b>20%</b>	<b>40%</b>	<b>22%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 557.678	- 574.404	- 614.463	- 2.935.056
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 195.928	- 239.848	- 222.642	- 1.151.980
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 368.320	- 361.518	- 423.863	- 1.927.214
DESPEAS COMERCIAIS	- 18.784	- 73.072	- 5.367	- 118.908
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.781	- 42.557	- 40.495	- 209.305
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 44.854	- 57.490	- 49.408	- 165.601
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.818	- 18.690	- 18.690	- 93.254
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000	430.000
OUTRAS DESPEAS	19	- 278	- 4.196	- 17.159
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 498.812</b>	<b>- 488.925</b>	<b>642.057</b>	<b>- 1.585.799</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.962	35.619	48.250	91.960
RECEITAS DIVERSAS	10.000	528	1.700	17.228
DESPEAS FINANCEIRAS	- 277.470	- 298.239	- 226.855	- 1.389.165
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>- 759.321</b>	<b>- 751.017</b>	<b>465.151</b>	<b>- 2.865.776</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 759.321</b>	<b>- 751.017</b>	<b>465.151</b>	<b>- 2.865.776</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de maio/2023, com **lucro contábil**, no montante de **R\$ 465.151,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração no importe de R\$ 1.216.168,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no faturamento bruto, e em contrapartida, da redução observada em “outros custos da operação”, “despesas comerciais” e “despesas financeiras”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.825.856,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 23%. As receitas estavam compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou uma majoração de 19% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 781.110,00, estando em conformidade com o acréscimo visto no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou uma minoração de 15% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 2.109.567,00, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas “combustíveis e lubrificantes” e “manutenção de veículos”.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma minoração de 7%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto, principalmente, nas rubricas

“acordo trabalhista/judicial”, “assistência médica”, “cesta básica” e “salários” findando o período com o saldo de R\$ 222.642,00.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma minoração de 5%, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto em “multa rescisória FGTS”, perfazendo o montante de R\$ 40.495,00.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo de 7%, registrando o saldo de R\$ 614.463,00, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “ICMS diferencial de alíquota”, “combustíveis” e “monitoramento e vigilância”.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em maio/2023, registrou majoração de 17% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 423.863,00, principalmente, em razão do acréscimo visto em “serviços administrativos” e “autônomos”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 67.705,00, perfazendo o saldo de R\$ 5.367,00, principalmente, por não ter o registro despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.

- **Despesas Tributárias:** apresentou uma minoração de 14%, findando com o saldo de R\$ 49.408,00, sendo que a principal variação foi registrada em “IPVA”.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 24%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “juros

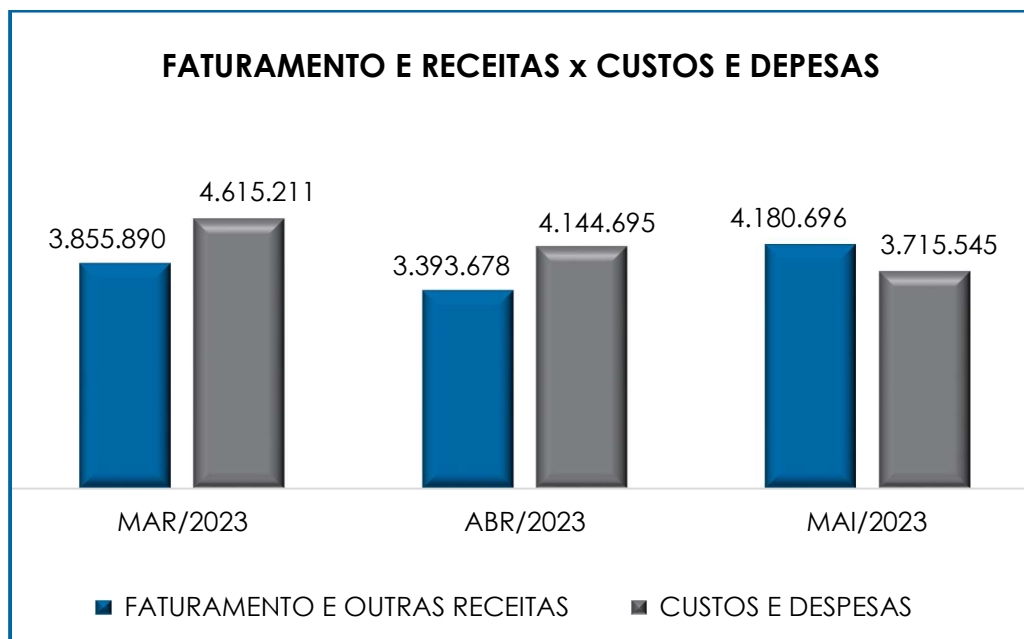
bancários" e "juros e comissões sobre financiamentos", de modo que registrou um saldo de R\$ 226.855,00.

- **Receitas Financeiras:** em maio/2023, registrou saldo no montante de R\$ 48.250,00, o qual apresentou uma majoração de 35%, em razão do acréscimo registrado na rubrica "rendimentos de aplicação".

- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 86.000,00, o qual não sofreu variação no período analisado.

- **Receitas Diversas:** em março/2023, houve contabilização de valor, no importe de R\$ 10.000,00 a título de "sucatas", o qual foi objeto de questionamentos à Recuperanda, que em resposta, informou que é prática recorrente da operação que haja a venda de materiais de descarte, os quais são fruto da troca de componentes durante a realização de manutenções corretivas e preventivas, tais como tambores e cuicas de freio, cabos e componentes elétricos, dentre outros, e portanto, obtem-se a recuperação de valores a título de "sucatas" sobre os materiais que seriam descartados. No mais, em maio/2023, a rubrica perfez a monta de R\$ 1.700,00, e foi composta pela rubrica "sucatas".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.180.696,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.715.545,00, evidenciando a apuração de um **lucro contábil** na monta de **R\$ 465.151,00**.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em maio/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		<b>MAI/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>465.151</b>
DEPRECIAÇÕES		339.094
DESPESAS FINANCEIRAS		226.855
<b>LUCRO AJUSTADO</b>		<b>1.031.100</b>
<b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>	<b>-</b>	<b>306.976</b>
CLIENTES	-	412.036
ADIANTAMENTOS		10.819
TRIBUTOS A RECUPERAR		119.172
OUTROS CRÉDITOS	-	10.406

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DESPESAS ANTECIPADAS	-	14.525
<b>VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>		<b>294.238</b>
FORNECEDORES	-	33.609
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	81.452
IMPOSTOS A RECOLHER		447.120
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	-	22.005
ADIANTAMENTOS	-	15.816
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>1.018.600</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	679.829
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	-	226.855
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	-	<b>906.684</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>111.916</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>5.328.392</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>5.440.308</b>

O **saldo inicial**, disponível em maio/2023, foi de R\$ 5.328.392,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.440.308,00, apresentando uma **variação positiva** de **R\$ 111.916,00**.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado positivo** de **R\$ 1.018.600,00**, partindo do lucro contábil apurado no período, ajustado em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa, e em contrapartida, o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em clientes, outros créditos e despesas antecipadas, registrados no ativo, e também, do aumento no passivo, registrado principalmente, em impostos a recolher.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo negativo** no importe de **R\$ 906.684,00**, principalmente, devido aos pagamentos realizados a título de "empréstimos com terceiros a curto prazo" e "despesas financeiras".

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram contabilizadas aquisições.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de maio/2023, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 111.916,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XI – CONCLUSÃO

Em maio/2023, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com **137 colaboradores**. Ademais, no que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 717.660,00**, apresentando uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 63% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 37%. No mais, os gastos com colaboradores representaram 15% do faturamento bruto apurado em maio/2023.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, na monta de R\$ 1.030.558,00, de modo que registrou um **lucro operacional**, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 1.099.844,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão do aumento no faturamento bruto, e em contrapartida, dos decréscimos vistos em "outros custos da operação" e "despesas comerciais".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em maio/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.249.512,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 4% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em maio/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 4.816.164,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 66.439.697,00, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 497.508,00, em virtude, principalmente, do adimplemento visto em “empréstimos com terceiros – CP”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “fornecedores”, e em contrapartida, do acréscimo registrado em “disponível”.

O **Faturamento Bruto** totalizou a monta de R\$ 4.825.856,00, em maio/2023, registrando saldo acumulado de R\$ 21.331.630,00 e média mensal de R\$ R\$ 4.266.326,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 10.215.613,00, demonstrando uma majoração de 4% em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 1% se refere aos “encargos sociais” e 99% pelas “obrigações fiscais - CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de R\$ 465.151,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 1.216.168,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da majoração no faturamento bruto, e em contrapartida, da minoração observada nos custos e despesas.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **positiva** no importe de R\$ 111.916,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.328.392,00 e o findou com o montante de R\$ 5.440.308,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 13 de julho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409